

Diário Oficial Número: 27342

Data: 12/09/2018

Título: PORTARIA Nº 232/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15306/#e:15306/#m:1032>

PORTARIA Nº 232/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 464/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 16/09/2014, em especial a decisão às fls.194 dos autos nº 519967/2014, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014;

Art. 2º ABSOLVER, a servidora **Zenilda Pereira Goulart**, matrícula nº 94085, das acusações a ela imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III e X; artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 3º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente da servidora e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde